



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2639, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 16.000,00

01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
284	17.512.9529.2547.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000